ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME**, CNPJ nº 28.355.009/0001-34, situada a Av Rivaldo Gomes Guimarães, nº. 303 - CIA I – Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social pelo procurador, o **Sr. RONILSON SANTANA BEZERRA**, portador do documento de Identidade nº 09.033.005-67 e CPF nº 008.483.294-06, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento no fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha) autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 034/2019, Nota de Empenho nº 043/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 007/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de materiais de consumo (copa/cozinha), destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos materiais.

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE,** pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.

03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

03.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.

03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

04.1. Efetuar o pagamento ajustado;

04.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato;

04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. Os materiais serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE,** com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE.**

05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula n° 98.011.033.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06. DO PRAZO E VIGÊNCIA

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia 18/04/2019.

06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO

07.1. Pela execução total do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** a importância global de R$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais).

07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 007/2019.

08. FORMA DE PAGAMENTO

08.1. **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** de acordo com o fornecimento dos materiais, conforme nota fiscal atestada pelo setor.

08.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

09. REGIME DE EXECUÇÃO

09.1. Os materiais de que trata este contrato serão entregues parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho, no prazo máximo de 24 horas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, após solicitação da Administração. Cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.

09.2. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

RSB

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. DAS PENALIDADES

10.1. A **CONTRATADA e a CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.

10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA.**

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO,** renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

RSB

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14. DAS CONDIÇÕES FINAIS

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO, 19 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

Romilson Santana Beserra
DAVI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI ME - Contratada

TESTEMUNHAS:

Lana Feitosa de Sousa Bispo
CPF 858875050 3

Gabriel Silva Barbosa Araujo
CPF 06468112583

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 008/2019

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total	Marca
1	Café torrado e moído de boa qualidade, embalagem a vácuo de 250g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	92	23,35	2.148,20	Puro
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	120	2,89	346,80	Bella
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	CX	3	30,90	92,70	União
4	Leite em pó integral sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	KG	94	25,90	2.434,60	CCGL
5	Leite em pó semi-desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em lata de 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	LATA	10	17,50	175,00	Glória

RSB

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa c/ 10 sachês.	CX	25	2,90	72,50	Maratá
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25	2,90	72,50	Maratá
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25	2,90	72,50	Maratá
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa c/10 sachês.	CX	25	3,10	77,50	Maratá
10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 180ml, com massa mínima de 2g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro.Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	28	106,00	2.968,00	Maratá
11	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade,com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	18	88,30	1.589,40	Maratá
12	Pano de prato de cor amarela confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 90% Algodão e 10% Poliéster.	UND	14	6,00	84,00	Nosso cheiro
13	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml.	UND	5	8,50	42,50	Magro

RSB

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.					
14	Adoçante dietético, em pó, a base de stevia. Embalagem: caixa com 50 envelopes de 01 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5	10,20	51,00	União
15	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafões retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.	UND	180	9,90	1.782,00	Itagy
16	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em garrafas com 500 ml e entregue em pacotes com 12 unidades cada. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	26	17,30	449,80	Santa Joana
17	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise	CX	26	26,00	676,00	Indaiá

RSB

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
18	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	1	156,00	156,00	Le Biscuit
19	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	15,00	60,00	Martplast
20	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	6	40,00	240,00	Aladin
21	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	2	100,00	200,00	Le Biscuit
22	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	3	55,00	165,00	Le Biscuit
	Valor Total					**13.956,00**

Valor total R$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 24 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

RSB

ORDEM: 21244
LIVRO: 141
FOLHA: 191

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezoito (**2018**), aos **19** dias do mês de **outubro**, nesta Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, neste Cartório de Notas, situado na rua José Laurentino Batista, n° 23 Loteamento Encanto das Árvores Centro, perante mim Tabeliã Substituta, ***ELIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO***, compareceu, ***como Outorgante:*** **DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.355.009/0001-34, com sede na Avenida Rivaldo Gomes Guimarães n° 303, n° antigo 01, bairro Cia I, nesta cidade de Simões Filho - Bahia. Neste ato representada por **DAVI SILVA BEZERRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido no dia 26.04.1999, filho de Ronilson Santana Bezerra e Lidiane Gonçalves Silva, portador da Cédula de Identidade n° 1483564940 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 088.847.385-04, residente e domiciliado na rua 07 de Abril n° 11, casa, bairro Cia II, nesta cidade de Simões Filho-Bahia. A presente reconhecida como a própria através das provas de identidade a mim, Tabeliã Substituta, exibidas do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o **RONILSON SANTANA BEZERRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 18.11.1979, filho de Antonio José Bezerra e Francisca Lucena Santana Bezerra, portador da Carteira de Identidade n° 903300567 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 008.483.294-06, residente e domiciliado no mesmo endereço do Representante; *a quem confere amplos poderes para, administrar e gerir em todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio e prestar serviços referentes ao seu ramo de negócios, à vista ou a prazo, assinar contratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas e condições, valores e prazos, inclusive de prestação de serviços; representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive DELEGACIA FISCAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INSS, MIRAD, JUNTAS COMERCIAIS, PIS/PASEP, JUSTIÇA DO TRABALHO, SINDICATO DE CLASSE, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA, PREVIDENCIA SOCIAL, JUSTIÇA FEDERAL, PREFEITURAS, JUCEB-BA - Junta Comercial do Estado da Bahia, e perante qualquer outro órgão da Administração Pública ou Privada, podendo requerer, assinar, juntar e retirar o que for preciso, requerer alvarás, mudar razão social, fazer alteração contratual, assinar contratos em geral, contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas e condições, participar de concorrências e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber importânicias caucinadas ou depositadas, assinar contratos, transigir, desistir preencher, assinar formulários de qualquer natureza; passar recibos e dar quitações; bem como usar de todos os meios legais para o fiel e completo cumprimento do*

RSB

presente mandato, o que dará, desde já tudo por bom, firme e valioso, na melhor forma de direito. Instrumento válido por tempo indeterminado, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes. ***Todos os dados desta procuração e os poderes outorgados foram fornecidos e conferidos pela outorgante através de sua representante na forma como vem representada, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua exatidão e veracidade, isentando este Cartório de futuras correções.*** Declaro que foi paga a Taxa pela Prestação de Serviços, consoante Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial - **DAJE nº 036651, série 002,** emitido por este Cartório, pago no Banco Bradesco S.A, onde foi recolhido a taxa de fiscalização devida ao Poder Judiciário pela prática do ato notarial no valor de R$ 37,38 valor dos emolumentos,Taxa de Fiscal R$ 26,82, R$ 11,50 valor destinado e reservado ao pagamento do Fundo Especial de Compensação – FECOM, R$ 1,50, para a Defensoria Pública e R$ 1,00 e para a PGE R$ 1,50. De acordo com o art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondente. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Artigo 215 Parágrafo 5 do Código Civil Brasileiro. Assim disseram e a seu pedido Eu, ELIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO - Tabeliã Substituta, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei 8.935, de 18/11 de 1994, que regulamenta o art. 236, da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e registrais, o qual após lido e achado conforme, vai assinado pelo Outorgante, e por mim, _____, Tabeliã Substituta, que a mandei digitar, a subscrevo, tudo dou fé e assino em público e raso. **Protocolo da Siscart 48415.**

Em testemunho da _____ verdade.

Eliane da Conceição Maia Atanázio

ELIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO - Tabeliã Substituta

Davi Silva Bezerra

DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI ME - Outorgante
DAVI SILVA BEZERRA - Representante

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1545.AC015886-9
0P8AU4VOAO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Eliane da Conceição Maia Atanazio - Tabeliã Substituta
TABELIONATO DE NOTAS COMULADO COM PROTESTO DE TÍTULOS
RUA JOSÉ LAURENTINO BATISTA, 23 LOT. ENCANTO DAS ÁRVORES, CENTRO
SIMÕES FILHO-BA - CEP.: 43700-000 E-MAIL NPSFBA@HOTMAIL.COM
WWW.NPSFBA.COM.BR - (71) 3045-0857/1785

RSB

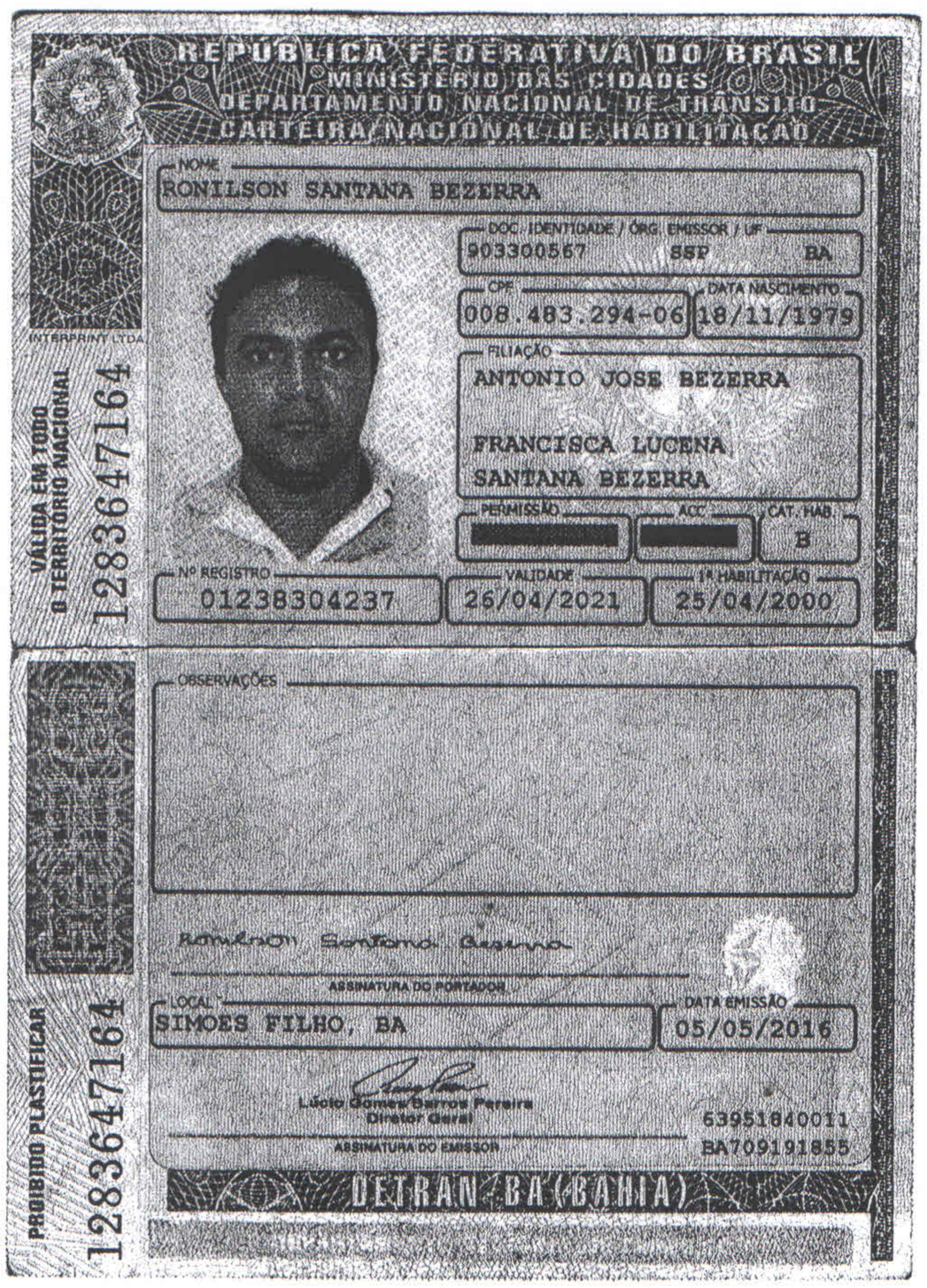

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONILSON SANTANA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
903300567 SSP BA

CPF: 008.483.294-06
DATA NASCIMENTO: 18/11/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE BEZERRA
FRANCISCA LUCENA SANTANA BEZERRA

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01238304237
VALIDADE: 26/04/2021
1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIMOES FILHO, BA
DATA EMISSÃO: 05/05/2016

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

63951840011
BA709191855

DETRAN BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1283647164
INTERPRINT LTDA
PROIBIDO PLASTIFICAR
1283647164

RSB